



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR

1. Trata-se do Edital do Chamamento Público 01/2025 - SR/PF/AM (141887881), visando identificar empresas interessadas em apresentar propostas técnicas e realizar, por meio de doação, os serviços descritos no Edital, voltados à elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e à implementação de projeto de descarbonização institucional no âmbito do CCPI – Amazônia, como parte das ações do Projeto PF NET ZERO.

2. Realizadas as publicações do Edital no Diário Oficial da União (142044206), no Portal Nacional de Contratações Públicas (142076581) e no sítio Eletrônico da Polícia Federal (142034799), encaminho os autos à Comissão Especial de Julgamento, conforme Portaria 1661/2025 - SR/PF/AM (142225776) para análise e manifestação, nos termos do Edital de Chamamento Público 01/2025 - SR/PF/AM (141887881).

3. Considerando os documentos submetidos pela empresa **BIOFÍLICA AMBIPAR ENVIRONMENTAL INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.720.550/0001-50, única proponente a apresentar proposta no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SR/PF/AM (SEI nº 141887881), procede-se à análise da documentação apresentada, com base nas diretrizes estabelecidas no referido edital:

| Categoria | Documento | Referência no Edital | Documento apresentado? | DOC SEI |
|----------------------|---|----------------------|------------------------|-----------|
| Ficha de Inscrição | Ficha de Inscrição preenchida (Anexo III) | Item 4.4 | Sim | 142229699 |
| Proposta Técnica | Proposta de doação com descrição técnica, escopo, justificativa, valor estimado, condições de execução e declaração de inexistência de conflito de interesses | Item 5.5.1 | Sim | 142240973 |
| Habilitação Jurídica | Registro comercial (empresa individual) | Item 5.2.1 | Sim | 142240135 |
| | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado | Item 5.2.2 | Sim | |
| | Documentos de eleição dos administradores (sociedade por ações) | Item 5.2.2 | Sim | |
| | Inscrição do ato constitutivo e identificação da diretoria (sociedade civil) | Item 5.2.3 | Sim | |
| | Decreto de autorização e registro (empresa estrangeira) | Item 5.2.4 | Sim | |
| | Documento de identificação do representante legal | Item 10.1.1 | Sim | |
| | Declaração de inexistência de conflito de interesses | Item 5.5.1.5 | Sim | |
| | Declaração de atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 (trabalho infantil) | Item 6.1 | Sim | |
| | Inscrição no CNPJ | Item 5.3.1 | Sim | |
| | Certidão conjunta da RFB/PGFN | Item 5.3.2 | Sim | |
| | Certidão da Fazenda Estadual e do Estado do Amazonas | Item 5.3.3 | Sim | |
| | | | | |

| | | | | |
|-----------------------------------|---|------------|-----|---|
| Regularidade Fiscal e Trabalhista | Certidão da Fazenda Municipal | Item 5.3.4 | Sim | 142240137 |
| | Certidão do FGTS | Item 5.3.5 | Sim | |
| | Certidão da Justiça do Trabalho | Item 5.3.6 | Sim | |
| Qualificação Técnica | Comprovação de atuação consolidada em descarbonização institucional | Item 5.4.1 | Sim | Extrato - Habilidade Técnica - ATESTADOS (142240970) Extrato - Habilidade Técnica - Quadro Profissional (142239455) Extrato - Habilidade Técnica - CREA (142239457) |
| | Experiência mínima de 6 anos no mercado de carbono | Item 5.4.2 | Sim | |
| | Corpo técnico com mais de 4 anos de experiência | Item 5.4.3 | Sim | |
| | Mínimo de 2 projetos validados por certificadora internacional | Item 5.4.4 | Sim | |
| | Registro ativo em conselho profissional (CREA, CRQ, CRBio etc.) | Item 5.4.5 | Sim | |

4. A empresa **BIOFÍLICA AMBIPAR ENVIRONMENTAL INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.720.550/0001-50, apresentou documentação que atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SR/PF/AM (SEI nº 141887881). A análise foi conduzida com base nos critérios objetivos definidos no edital, considerando a conformidade documental e a adequação técnica da proposta.

5. A análise foi conduzida com base nos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SR/PF/AM (SEI nº 141887881), considerando a conformidade documental e a adequação técnica da proposta apresentada pela empresa **BIOFÍLICA AMBIPAR ENVIRONMENTAL INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.720.550/0001-50. Diante da pontuação obtida, recomenda-se sua classificação como proposta vencedora, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITEM | Critério | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|------|----------------------------------|--|-----------|---|
| a | Metodologia e Escopo do Projeto | Clareza e coerência da metodologia proposta para compensação de emissões e apresentação de alternativas de atuação | 20 | 20 pontos |
| b | Qualificação Técnica e Portfólio | Experiência da proponente em projetos relacionados ao objeto, com apresentação de portfólio contendo descrição dos projetos, datas de execução, certificações utilizadas e outras informações pertinentes. | 20 | 17,5 pontos Embora a proposta seja tecnicamente robusta e bem estruturada, observou-se que alguns elementos exigidos no edital foram abordados de forma genérica ou com menor profundidade, especialmente no detalhamento operacional do plano de mensuração contínua das emissões (MRV) e na explícitação dos mecanismos de validação externa dos créditos de carbono. A ausência de maior especificidade nesses pontos compromete parcialmente a completude da proposta frente aos critérios máximos de avaliação. |
| c | Ferramentas de Rastreabilidade | Propostas para garantir a rastreabilidade da compensação. | 15 | 13 pontos Apesar de a proposta da Biofílica Ambipar apresentar soluções tecnológicas relevantes, como blockchain público, tokenização dos créditos e integração com sistemas públicos, o nível de detalhamento técnico não foi plenamente satisfatório. A ausência de especificações operacionais sobre auditoria independente, protocolos de interoperabilidade e plano de manutenção contínua da rastreabilidade compromete a avaliação integral do sistema proposto. Por esse motivo, a pontuação atribuída ao item foi de 13 pontos , em um total possível de 15. A proposta demonstra alinhamento com boas práticas, mas não atinge o grau máximo de precisão e transparência exigido. |

| | | | | |
|------------------|---|---|---------------------------------------|--|
| d | Plano de Trabalho e Cronograma | Estruturação de plano de trabalho, etapas do projeto e estimativas de prazos de execução. | 15 | 14 pontos Apesar da proposta apresentar um cronograma bem estruturado e alinhado às exigências do edital, faltam elementos como a definição precisa de responsáveis por cada etapa, indicadores de desempenho por fase e mecanismos de controle de prazos e riscos. Esses aspectos são importantes para garantir a efetividade da execução e o acompanhamento técnico contínuo. |
| e | Histórico de Aprovação em Chamadas Públicas | Número de Projetos relacionados ao objeto, aprovados no processo de seleção de chamada pública. Forma de comprovação: publicação do resultado, demonstrando a aprovação do projeto; 1 a 2 projetos = 10 pontos 3 a 4 projetos = 20 pontos 5 ou mais projetos = 30 pontos | 30 | 30 |
| Pontuação Máxima | | 100 | Pontuação total obtida 94,5 pontos | |

6. A Comissão de Seleção, designada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, após análise técnica da documentação apresentada, julga vencedora a empresa **BIOFÍLICA AMBIPAR ENVIRONMENTAL INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.720.550/0001-50, por ter obtido a maior pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SR/PF/AM.

7. Dessa forma, em atendimento ao item 3.1 do Edital do Chamamento Público 01/2025 - SR/PF/AM (141887881), fica estabelecido o prazo até **29 de agosto de 2025** para interposição de recurso, nos termos do art. 25, §3º, do Decreto nº 9.764/2019.

(assinatura eletrônica)

RONALD RAMIRO RAMOS

Agente de Polícia Federal

Presidente da Comissão Especial de Julgamento

PORTARIA SR/PF/AM Nº 1661/2025

(assinatura eletrônica)

CHARLES HENRIQUE SOARES ANDRADE

Escrivão de Polícia Federal - Matrícula nº 23.266

Membro da Comissão Especial de Julgamento

PORTARIA SR/PF/AM Nº 1661/2025

(assinatura eletrônica)

AUGUSTO CÉSAR SOUZA

Agente Administrativo - Matrícula nº 11.980

Membro da Comissão Especial de Julgamento

PORTARIA SR/PF/AM Nº 1661/2025



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR SOUZA**, Agente Administrativo(a), em 22/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALD RAMIRO RAMOS**, Agente de Polícia Federal, em 22/08/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES HENRIQUE SOARES ANDRADE**, Escrivão(ã) de Polícia Federal, em 22/08/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142240138&crc=BA1B34E9.

Código verificador: 142240138 e Código CRC: BA1B34E9.